



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 8637, de 02 de dezembro de 2024, na ementa e no art. 1º, **onde se lê:**

“(…) MARIANA DOS SANTOS SILVA (…)”

“Art. 1º Fica READAPTADA a servidora pública municipal MARIANA DOS SANTOS SILVA, (…)”

Leia-se:

“(…) MEIRIANA DOS SANTOS SILVA (…)”

“Art. 1º Fica READAPTADA a servidora pública municipal MEIRIANA DOS SANTOS SILVA, (…)”

Decreto Municipal nº 8637, de 02 de dezembro de 2024, republicado na íntegra.

Assessoria de Chefia de Gabinete

SA-8978-2019/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064